

## PORTARIA DG / DAC Nº 038/09

A Diretora Geral e Acadêmica, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a regulamentação das atividades acadêmico-científicas de pesquisadores da modalidade de iniciação científica,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Os alunos que estejam desenvolvendo Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica aprovados pelo CEPE deverão, no período de execução do projeto:

- a) Participar anualmente do Fórum Científico da FAP e outros eventos correspondentes, apresentando via protocolo o certificado de participação nos eventos;
- b) Apresentar relatório mensal de atividades de pesquisa, segundo os formulários padrões do Programa de Iniciação Científica;

Art. 2º. Será expedido certificado somente aos alunos que cumprirem esta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Apucarana, 27 de outubro de 2009.

Profa. Ms. Joseane Balan da Silva  
Diretora Geral / Acadêmica